



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, 450 – Vila
Maria – RS – 99155-000



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO

Aos 23 dias do mês de Março de 2016, às 09h, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados através da(s) Portaria(s) 020/2016 de 05/01/2016, para dar início a abertura das propostas da licitação 003/2016, na modalidade de PREGÃO de critério de avaliação por itens. O parecer da Comissão foi o seguinte:

Apresentaram e enviaram os envelopes contendo a documentação e as propostas, as seguintes empresas:

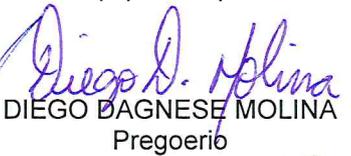
FORNECEDOR	CLASSIF.	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO
SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA	NORMAL	00485542000525	LUCIANA VIANNA MARINS	3069925208
GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	NORMAL	88952577000144	OSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO	1064296047
BEVEL BEBBER VEICULOS E PECAS LTDA	NORMAL	87598397000143	ELTON BONAFE	8042670541

Foi dado início aos trabalhos com a identificação dos licitantes presentes e com a rubrica dos envelopes pelo Senhor Pregoeiro, equipe de apoio e os representantes das licitantes presentes. A seguir foi aberto o envelope contendo a proposta das empresas participantes com a devida análise da mesma, pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, sendo rubricados todos os documentos apresentados. Foi elaborado um Mapa Comparativo Inicial com o valor inicial apresentado, sendo consideradas habilitadas, conforme demonstra o Mapa em anexo. Concedida a palavra aos licitantes presentes, os mesmos declaram que não possuem interesse em apresentar impugnação das propostas. De imediato o Senhor Pregoeiro passou a coletar lances, visando receber melhor proposta para os itens licitados. Os licitantes ofereceram lances, conforme demonstra o Mapa Comparativo de lances que está em anexo. O Senhor Pregoeiro solicitou aos membros da Equipe de Apoio sobre a proposta ofertada, sendo que os mesmos consideram válida, podendo ser aceita, pois estão dentro dos preços praticados no mercado. O Senhor Pregoeiro declarou vencedora então a proposta apresentada pela empresa, conforme demonstrativo de resultados. De imediato passou para a abertura do envelope nº 02 do licitante vencedor, que contém os documentos de habilitação. Analisados e rubricados tais documentos, constatou-se que a mesma está de acordo com as exigências do edital sendo declarada habilitada a empresa SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA. Assim o pregoeiro declara vencedora, para o item 01, a proposta apresentada pela empresa SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA. Nada mais tendo a tratar é lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, o pregoeiro e os licitantes presentes e remetida a Prefeita municipal com parecer favorável a contratação.


LUCIANO DORS
Equipe de Apoio

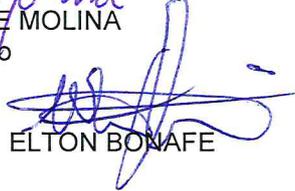

LUIS CARLOS HENZ
Equipe de Apoio


MANY COLET
Equipe de Apoio


DIEGO DAGNESE MOLINA
Pregoeiro


LUCIANA VIANNA MARINS


OSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO


ELTON BONAFE